



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

DECRETO LEGISLATIVO Nº.03 de 23 de maio de 2022

EMENTA: Aprova à Prestação de Contas Anual do Município de Xexéu, referente ao exercício financeiro de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xexéu/PE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a Aprovação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Xexéu/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário, na sessão realizada no dia 23 de maio de 2022, que por 7(sete) votos favoráveis pela aprovação e 1(um) pela rejeição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Xexéu, relativa ao Exercício Financeiro de 2017;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou com Ressalva e a Mesa Diretora promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta casa Legislativa sobre o Processo T.C nº. 18100234-6. Assim sendo, fica Aprovada a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2017.



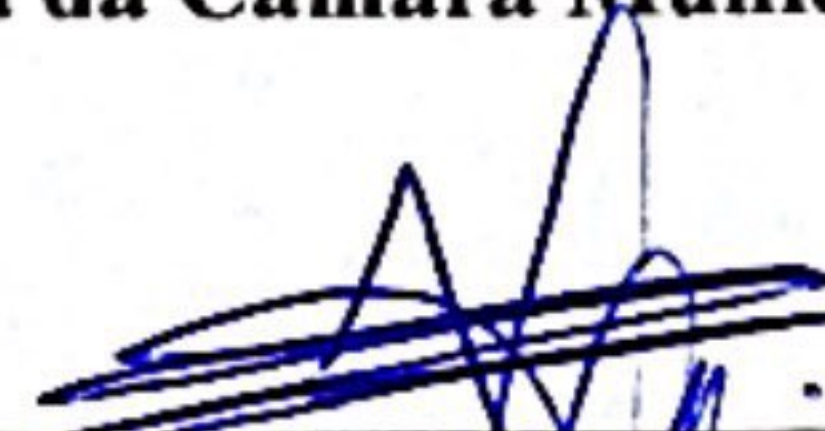
CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogadas as Disposições em contrário.

Xexéu, 23 de maio de 2022.


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xexéu



João Paulo Pereira
Presidente



José Maurício da Silva
1º secretário



Edson Cabral da Silva Filho
2º secretário